



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.425, DE 27 DE MAIO DE 2022.

CRIA O DIA DE COMBATE AO
CÂNCER NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário oficial de eventos do Município, o Dia Municipal de Combate ao Câncer a ser comemorado, anualmente, em 4 de fevereiro, tendo por objetivo aumentar a conscientização e o incentivo à atenção para o diagnóstico precoce e tratamento apropriado quanto ao câncer.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 27 de maio de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito